

**ATA DA 124ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
19 DE JUNHO DE 2026.**

Aos dezenove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Código nº 8409341, de dez de junho do corrente ano, reuniram-se os Municípios Consorciados da AGIR na Câmara de Vereadores de Apiúna, localizado na Rua Ponta Grossa, nº 93, CEP 89135- 000, às 17h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do prefeito Jorge Luiz Stolf. A Assembleia contou com a presença do Sr. Soires Trentini, Prefeito de Ascurra; do Sr. André Vechi, Prefeito Municipal de Brusque; Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; Sr. Nei Paulo Venturi, Prefeito Municipal de Rodeio; do Sr. Silvio César da Silva, Prefeito Municipal de Indaial; do Sr. Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo; Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau; Sr. Flávio Germano Buzzi, Prefeito Municipal de Timbó; Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito Municipal de Apiúna, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte **Ordem do Dia:** (1) **Apreciação para deliberação e eleição dos Candidatos a Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR;** (02) **Assuntos Gerais.** O Presidente da Diretoria Executiva, Prefeito Jorge Luiz Stolf, passou a palavra ao Diretor-Geral da AGIR, Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa, para que apresentasse o tema relativo ao preenchimento de vagas de representação da sociedade civil organizada no Comitê de Regulação. O Diretor-Geral informou que, em decorrência do Inquérito Civil nº 06.2026.00001082-0, instaurado pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, foi expedida a Recomendação nº 0001/2026/06PJ/BLU, que apontou a necessidade de observância de critérios de efetiva autonomia das entidades representativas da sociedade civil organizada no âmbito do Comitê de Regulação. Esclareceu que a AGIR acolheu a orientação ministerial, mediante Ofício nº 137/2026/DIR/AGIR, tendo adotado as seguintes providências: (i) a revogação do Edital de Convocação nº 009/2026; (ii) a desconstituição, com eficácia diferida, da investidura de conselheira representante da sociedade civil organizada na área de saneamento básico, formalizada pela Portaria nº 006, de 27 de março de 2026; e (iii) a publicação do Edital de Convocação nº 010/2026, com vedação expressa à indicação por entidades formadas exclusivamente por entes estatais e com critérios objetivos de elegibilidade. Informou, ainda, que o Inquérito Civil foi arquivado pelo Ministério Público em 28 de abril de 2026, conforme Ofício nº 0111/2026/06PJ/BLU, em razão do cumprimento integral da Recomendação por esta Agência. Passou, então, a apresentar o resultado do processo de indicação. O Edital nº 010/2026 previu o preenchimento de 02 (duas) vagas de Conselheiro do Comitê de Regulação, destinadas à representação da sociedade civil organizada, sendo uma na área do saneamento básico e uma na área do transporte público coletivo urbano de passageiros. O período de inscrições foi fixado entre 00h00min do dia 13 de abril de 2026 e 23h59min do dia 28 de maio de 2026, sendo que as inscrições deveriam ser realizadas por via digital, por meio do endereço eletrônico protocolo@agir.sc.gov.br. Encerrado o prazo, foram recebidas as seguintes inscrições válidas, acompanhadas da respectiva documentação e da análise quanto ao atendimento aos requisitos editalícios: I - Vaga na área do saneamento básico: candidata Simone Gomes Traleski, indicada pelo Instituto Água Conecta, entidade da sociedade civil organizada constituída em 23 de outubro de 2019,



37 com sede em Blumenau/SC, a qual atende integralmente aos requisitos do art. 3º do Edital; II - Vaga na área do
38 transporte público coletivo urbano de passageiros: candidata Maria de Fátima Martins, indicada pela OAB/SC –
39 Subseção de Indaial, entidade da sociedade civil organizada que atende integralmente aos requisitos do art. 3º do Edital.
40 Concluída a exposição pelo Diretor-Geral, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Jorge Luiz Stolf, retomou a condução
41 dos trabalhos e abriu a palavra aos membros da Assembleia para eventuais questionamentos ou manifestações. Não
42 havendo manifestações, o Presidente procedeu à votação pública e específica para cada vaga, nos termos da Cláusula
43 33, §§ 1º e 4º, do Protocolo de Intenções, e do art. 9º do Edital de Convocação nº 010/2026. Submetido à votação o
44 nome da candidata Simone Gomes Traleski para a vaga na área do saneamento básico, foi aprovada por unanimidade.
45 Em seguida, submetido à votação o nome da candidata Maria de Fátima Martins para a vaga na área do transporte
46 público coletivo urbano de passageiros, foi igualmente aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado, o
47 Presidente da Diretoria Executiva conferiu posse às conselheiras eleitas, nos termos da Cláusula 26, inciso III, do
48 Protocolo de Intenções e do art. 9º, § 2º, do Edital de Convocação nº 010/2026, mediante posterior assinatura dos
49 respectivos Termos de Posse. O Presidente registrou, ainda, que, com a eleição e posse da conselheira Simone Gomes
50 Traleski para a vaga de saneamento básico nos termos do Edital nº 010/2026, opera-se a eficácia plena da
51 desconstituição formalizada pela Portaria nº 006/2026, encerrando-se o regime de transição ali previsto. A conselheira
52 passará a exercer novo mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da posse, sob indicação de entidade da sociedade
53 civil organizada que atende aos critérios fixados na Recomendação ministerial e no edital vigente. **(2) Assuntos Gerais.**
54 Seguindo a reunião e não havendo mais assuntos a tratar, o Prefeito Jorge Luiz Stolf declarou encerrada a Assembleia
55 Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após aprovada, será assinada e publicada nos termos
56 estatutários, com o encaminhamento anexo do teor dos pontos de pauta.

57
58
59 **JORGE LUIZ STOLF:70191700991**
60 1700991

Assinado digitalmente por JORGE LUIZ
STOLF:70191700991
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=8293969000162, OU=Secretaria da
Revolta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JORGE
LUIZ STOLF:70191700991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.26 10:55:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

61 **JORGE LUIZ STOLF**
62 Presidente da
63 Diretoria Executiva da AGIR

 Assinado digitalmente por: DANIELA HERTEL
BOAVENTURA
061.***-**-95
26/06/2026 11:04:53
Assinatura digital avançada.

61 **DANIELA HERTEL BOAVENTURA**
62 Secretária “ad hoc”
63 Coordenadora de serviços da AGIR